



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DECRETO Nº 2.012, DE 12 SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização dada pelos incisos “I” e “II” do artigo 04º, da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) nº 846, de 14 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.04.00	Secret. Municipal de Desenvolvimento Econômico			
20.606.0165.2075	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	77	80.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	144	10.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenvolvim. Social			
08.244.0067.2031	Manut. do Fundo Munic. de Assistência Social			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	194	30.000,00
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. de Saúde			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	218	180.000,00
TOTAL				300.000,00

Fontes de Recursos: (01) Próprios (02) Estadual (05) Federal

Art. 2º. O Crédito Adicional será coberto com a anulação de recursos das seguintes dotações:

Órgão		F. R.	Ficha de Desp.	Valor R\$
02	Poder Executivo			
02.01.00	Secr. Municipal de Gabinete			
04.122.0002.2003	Manut. da Atividade do Gabinete			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	18	6.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	19	4.000,00
08.244.0003.2004	Coord. do Fundo Social de Solidariedade			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	23	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	25	2.000,00
02.02.00	Secr. Municipal de Administração			
04.122.0062.2006	Manut. das Atividades da Secr. de Administração			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	29	6.000,00



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida 21 de março, 344, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	30	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	34	8.000,00
14.422.0070.2058	Sala dos Conselhos Municipais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	36	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	37	1.000,00
02.03.00	Secr. Municipal de Fazenda			
04.123.0063.2007	Manut. da Atividade da Secretaria de Fazenda			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	42	3.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	01	47	5.000,00
99.999.0122.9999	Reserva de Contingência			
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	01	53	140.000,00
02.04.00	Secr. Municipal de Desenv. Econômico			
18.541.0008.1081	Lixo Legal – Coleta Seletiva			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	63	10.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	64	4.000,00
20.606.0165.2075	Manut. das Atividades do Depto. de Agricultura			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	75	5.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	76	4.000,00
23.695.0164.2074	Fundo Municipal de Turismo			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	93	8.000,00
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	94	5.000,00
02.05.00	Secret. Municipal de Educação, Cultura, Esporte			
27.812.0074.2021	Manut. das Atividades Esportivas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01	138	3.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	01	139	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	141	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científ., Esportivas	01	142	2.000,00
02.06.00	Secr. Municipal de Obras e Serviços			
04.123.0065.2023	Manut. da Secr. de Obras e Serviços			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	01	151	4.000,00
3.3.90.36.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Física	01	152	20.000,00
17.512.0080.1068	Programa de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.00	Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	158	10.000,00
02.08.00	Fundo Munic. de Assist. e Desenv. Social			
08.241.0067.2030	Manut. do Centro de Convivência do Idoso			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	01	177	35.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º. Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 12 de setembro de 2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal